

MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE

EDITAL

Revisão da Cartografia de Risco de Incêndio Rural do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Castro Daire

Paulo Martins de Almeida, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire, com sede na rua Dr. Pio Figueiredo n.º 42 e NIF 506716210, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, e do n.º 10 do artigo 4.º do Regulamento do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios, Anexo ao Despacho n.º 443-A/2018 de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018 de 2 de fevereiro, emitido pelo Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, que a Revisão da Cartografia de Risco de Incêndio Rural do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Castro Daire, com período de vigência até dezembro de 2019, foi aprovada pela Assembleia Municipal de Castro Daire, em sessão ordinária realizada a 20 de dezembro de 2018. Para os devidos efeitos se publica o mapa de Perigosidade de Incêndio Rural do Concelho da Castro Daire.

De acordo com o disposto no n.º 12 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, o PMDFCI de Castro Daire, com o teor integral, poderá ser consultado no sítio da Internet do Município de Castro Daire e do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas — ICNF.

Para constar, se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume, bem como feita a sua publicação no Diário da República.

Paços do Município de Castro Daire, 4 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara



Paulo Martins de Almeida, Dr

